



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2015-CPPG/CEPE.

Aprova, *ad referendum*, a Proposta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS), nível de Mestrado, bem como seu respectivo regimento.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a Proposta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS), nível de Mestrado, bem como seu respectivo regimento.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, Boa Vista/RR, 31 de julho de 2015.

Profa. Dra. Rosângela Duarte
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação/UFRR